



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

RUA AMADEU RODRIGUES, Nº 85, BAIRRO CENTRO.

CNPJ: 00.860.058/0001-05 - CEP: 64.645-000.

E-mail: camarafranciscosantos@gmail.com



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2026.

Processo Dispensa de Licitação Nº 90004/2026.

INTERESSADO: Secretaria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Francisco Santos - PI.

ASSUNTO: *Contratação de empresa para aquisição de materiais de higiene limpeza e descartáveis, visando atender as demandas desta Casa de Leis, deste Poder Legislativo do município de Francisco Santos – PI.*

DESPACHO:

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Câmara Municipal de Francisco Santos, Estado do Piauí, **Sr^a. LIERGILA MICAELA LIMA RAMOS SANTOS**, no uso de suas atribuições, face ao constante dos autos e considerando o levantamento de estimativa de custo para “*Contratação de empresa para aquisição de materiais de higiene limpeza e descartáveis, visando atender as demandas desta Casa de Leis, deste Poder Legislativo do município de Francisco Santos – PI;*” e

CONSIDERANDO o **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 006/2026/GP/CMFS/PI**, da Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Francisco Santos - PI, a **Sr^a. ANA LÍVIA DA ROCHA PEREIRA**, datado de 25/02/2026, em que, justificadamente, solicita autorização para abertura de licitação, visando a “*Contratação de empresa para aquisição de materiais de higiene limpeza e descartáveis, visando atender as demandas desta Casa de Leis, deste Poder Legislativo do município de Francisco Santos – PI;*”

CONSIDERANDO que a modalidade de licitação é a forma específica de conduzir o procedimento licitatório;

CONSIDERANDO que o **art. 37, inciso XXI da Carta Magna de 1988**, determina a realização de processo licitatório para contratação das obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública;

CONSIDERANDO a **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, Lei de Licitações e Contratos Administrativos:

CONSIDERANDO o **inciso II, do art. 75, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, que estabelece para os fins desta Lei, que é dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a **R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos)**, no caso de outros serviços e compras; (**Vide Decreto nº 12.807, de 2025 Vigência.**)

CONSIDERANDO que o procedimento de licitação objetiva permitir que a Administração contrate aqueles que reúnam as condições necessárias para o atendimento do interesse público, levando-se em conta aspectos relacionados à capacidade técnica e econômico-financeira do licitante, à qualidade dos serviços e ao valor do objeto;

CONSIDERANDO, portanto, que a licitação objetiva garantir observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, de maneira a assegurar oportunidade igual a todos os interessados e possibilitar o comparecimento ao Certame do maior número possível de concorrentes;



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

RUA AMADEU RODRIGUES, Nº 85, BAIRRO CENTRO.

CNPJ: 00.860.058/0001-05 - CEP: 64.645-000.

E-mail: camarafranciscosantos@gmail.com



CONSIDERANDO que, o impacto orçamentário - financeiro, foi considerado no presente exercício, bem como tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos arts. 16 e 17 da lei complementar nº 101/00;

CONSIDERANDO que, as despesas decorrentes da contratação, objeto da Licitação, correrão pela seguinte dotação orçamentária, conforme especificado nas Informações Orçamentárias colecionadas nos autos;

CONSIDERANDO que o Orçamento do Poder Legislativo, prevê valores para *Contratação de empresa para aquisição de materiais de higiene limpeza e descartáveis*, visando atender as demandas desta Casa de Leis, deste Poder Legislativo do município de Francisco Santos – PI;

CONSIDERANDO que, a execução dos fornecimentos dos materiais são de suma necessidade e indispensável afim de atender aos vereados desta Casa leis no desempenho de suas funções constitucionais, dentro do espaço de atuação do Município de Francisco Santos – PI;

CONSIDERANDO, portanto, a própria conveniência pública;

Após análise da conveniência e oportunidade da contratação pretendida e constatação da necessidade de aquisição de aquisição de materiais de higiene limpeza e descartáveis, visando atender as demandas desta Casa de Leis, deste Poder Legislativo do município de Francisco Santos – PI, visando suprir as necessidades precípua da Câmara Municipal de Francisco Santos/PI, autorizo a abertura de Processo de Dispensa de Licitação, objetivando a prática de atos sequenciais ordenados e interdependentes exigidos na **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**.

1-ACOLHE o DFD nº 006/2026/GP/CMFS/PI, acima referenciado;

2- AUTORIZO a abertura do Processo Licitatório na modalidade Dispensa de Licitação, nos termos da **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, **Lei da Câmara Municipal nº 486, de 08 de janeiro de 2024**, **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**, **Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990** e demais legislação aplicável, e demais legislação correlata;

3-ENCAMINHE-SE os autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer, nos termos do **art. 53, § 1º da Lei nº 14.133/2021** e em seguida à Comissão Permanente de Licitações para providências imediatas;

4-CUMPRA-SE, dando ciência.

Francisco Santos – PI, 25 de fevereiro de 2026.

LIERGILA MICAELA LIMA RAMOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal